

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 18 de março de 2013.

Ata n.º 6/2013

-----No dia dezoito de março de dois mil e treze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Faltou o senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, por motivos que a Câmara julgou justificáveis.-----

-----Secretariou a reunião a técnica superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos restantes membros, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

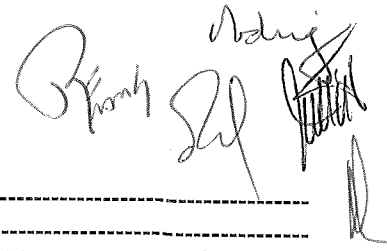
1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Investimento em infraestruturas para o aumento da capacidade produtiva e internacionalização da empresa – declaração de interesse público
6. Central de compra CIMPIN – seguros - anulação
7. Integração, ensino e formação – protocolo de colaboração
8. Programa Eco-escolas – protocolo de parceria

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 169.322,42€ - cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 56.776,11€ - cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis euros e onze cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 298.595,47€ - duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara:-----

- Informou que decorreu na semana passada, no dia treze de março, a assembleia geral das Águas do Mondego. Como a Câmara é acionista em conjunto com outros municípios a questão da água é o assunto do dia – abastecimento, tarifas, ciclo da água. Os municípios entenderam, relativamente à prestação de contas do exercício de 2012, votar contra devido à amortização do exercício, que entenderam ser excessiva e implicitamente influencia a subida do preço da água. Também o facto de existir um conjunto de investimentos, que estão ainda por realizar, que mereciam especial cuidado e não foram cumpridos. Como é da opinião que deve haver transparência, achou por bem dar conhecimento do sucedido, salientando o facto de dever ter sido a única assembleia geral em que houve voto de protesto dos municípios.-----

- Referiu-se às comemorações dos dezoito anos da Associação Infante D. Pedro, que ressurgiu com a ideia de criar um clube de empreendedorismo, deixando as felicitações pelo reinício das atividades de tal associação. -----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues:-----

-Informou da realização, no dia vinte e um de Março, no auditório municipal, do primeiro seminário sobre “saúde mental”, cuja organização esteve a cargo da Associação Quinta das Pontes.-----

- Disse ter participado na assembleia geral da ERSUC, informando que a documentação de prestação de contas foi aprovada por unanimidade assim como a remuneração do pessoal dirigente. Referiu que um elemento da administração gerou alguma polémica, tendo um presidente de Câmara saído da sala, no decorrer da reunião. No início da reunião foi projetado um filme sobre a atividade desenvolvida, parecendo-lhe que o equipamento apresentado na área do ambiente tem condições para realizar um bom trabalho. Foi também questionado a distribuição da ecopontos por parte de algumas câmaras municipais. Ficou de se ver o rácio por forma a haver uma gestão equitativa.-----

- Sobre o aniversário da Associação Infante D. Pedro, que recentemente foi “pegada” por um conjunto de jovens, que parecem estar cheios de garra, numa altura em que o associativismo está esgotado, com velhas direções a necessitar de ser remodeladas. Deu os parabéns às associações do concelho, desejando os melhores votos, em particular, à associação que está a reiniciar, já com um conjunto de atividades estando a primeira agendada para o sábado de aleluia com a “queima do judas”.-----

-----O senhor Vereador Renato França:-----

- Disse desconhecer, se o município possui durante as férias da Páscoa a cantina a funcionar, pois vive-se um período difícil e porventura algumas crianças poderão ver-se privadas de uma refeição.-----

- Sobre uma questão, já por si colocada – o encerramento do tribunal, disse que temos que, ou resignar-nos e acatar a decisão ou então manifestar-mo-nos contra o seu encerramento, assumindo uma posição e enviá-la à senhora ministra, reforçando mais uma vez a nossa indignação. Crê que os encerramentos não ficarão por aqui, referindo-se às finanças, etc. Ao assumir-se tal decisão o executivo estará a legitimar outros futuros encerramentos acrescentando que, ainda que o Governo em funções fosse socialista insurgir-se-ia do mesmo modo.-----

- Lembrou que vai fazer um ano da entrada em vigor da TDT. Foi-se falando da falha desse novo serviço mas, crê que o que se passa com os penelenses é mau, pois Penela não é propriamente uma aldeia da serra, mas sim uma sede de concelho que merece outra atenção por parte da ANACOM, daí dever ser tomada uma decisão sobre o assunto.-----

– Sobre o aniversário da Associação Infante D. Pedro, disse querer associar-se ao mesmo mas também às outras associações que se encontrem na mesmas circunstâncias, esperando que no futuro a Câmara Municipal, seja tão efusiva com essas mesmas associações como foi com a Associação Infante D. Pedro.-----

-----O senhor Vice-Presidente, reforçou o serviço e a atividade que as associações prestam à comunidade, referindo que a Associação Infante D. Pedro é apenas mais uma, que a Câmara pretende apoiar, tal como tem feito com outras, não tendo qualquer tratamento diferenciado. Referiu

que, sempre que a Câmara Municipal seja convidada, para um aniversário, estará presente, caso tenha disponibilidade.-----

- O senhor Vereador Renato França disse não ter sido convidado o que acha deselegante e em nada dignifica a vivência democrática no concelho. Referiu que a associação de que se fala foi tão ajudada no passado como as outras, recorda-se inclusivé de ter tido apoio na compra de equipamento para a espeleologia.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, disse ter razão na questão dos convites, tendo de se agilizar essa questão. Também o “Sistema de Gestão Documental” adotado pelo município criou alguns constrangimentos, pois deixou de circular papel. Sobre a Associação Infante D. Pedro, lembrou que a mesma estava “moribunda”, com património histórico e que os vindouros desrespeitaram. Sobre as outras associações, referiu que o ideal era que funcionassem como esta sendo que, em Penela, existe também a AJP, que tomáramos funcionassem todas como ela.-----
Sobre a questão da abertura das cantinas, durante as férias da Páscoa, informou que as mesmas estão a funcionar e que a escola sinalizou as crianças com necessidades.-----

- O senhor Vereador Renato França, terminou a sua intervenção chamando a atenção para os tempos complicados que se vivem e o facto de, por vezes, ignorarmos situações de dificuldade vividas por algumas famílias, pelo que a Câmara deverá estar mais atenta.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Não foi apresentado.-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS: SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO** (nº. 2 do artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **José Rodrigues dos Santos**, residente em Viavai, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo para plantio de eucalipto no prédio rústico, sito em Cavadas, com uma área de quinhentos metros quadrados, que pretende arborizar com eucalipto, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo mil duzentos e noventa e seis, de que é usufrutuário.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **Edélio Rodrigues**, residente em Casal Novo, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo para plantio de eucalipto no prédio rústico, sito em Potela, com uma área de novecentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo cinco mil oitocentos e vinte e um, de que é proprietário.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

De **José Carlos Fonseca Brásio**, residente em Santo Amaro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização do solo para plantio de carvalhos no prédio rústico, sito em Bica - Montarengo, com uma área de dois mil e seiscentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo mil quatrocentos e cinquenta e sete, de que é proprietário.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: - De **Carla Cristina Paredes Correia**, residente na Rua de Coimbra, número cinquenta e seis, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o estabelecimento de estética/cabeleireiro, sito no mesmo local, de que é arrendatária.-----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

2. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Foi presente o texto da declaração de voto, apresentado pelos municípios signatários das Águas do Mondego, apresentado na última assembleia geral, relativo à aprovação de contas. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. **INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:** Pelo senhor Vice-Presidente foi presente o pedido apresentado pela empresa Frijobel, acompanhado de uma informação dos serviços, adiante transcrita, relativa ao ponto em epígrafe, explicando em traços gerais o teor da mesma .-----

“Assunto: Investimento em infraestruturas para o aumento da capacidade produtiva e internacionalização da empresa “Frijobel – Indústria e Comércio Alimentar, S.A”-----
Declaração de interesse público-----
Informação/proposta-----

O empreendedorismo industrial, sito no Espinheiro, freguesia de São Miguel – Penela, bem como a respetiva aposta na internacionalização da empresa Frijobel – Indústria e Comércio Alimentar, S.A, sendo um considerável investimento que aposta no reforço da sua quota de mercado no setor onde opera, assegurando e criando postos de trabalho com vantagens para o desenvolvimento económico do próprio território Municipal.-----

CARATERIZAÇÃO DA EMPRESA E DO PROJETO-----

A Frijobel foi criada em 1988 com o objetivo de transformar e comercializar produtos congelados. A transformação de pescado é a principal especialização da Frijobel, no entanto, mariscos, pré-cozinhados, carnes e vegetais fazem igualmente parte da vasta oferta da empresa.-----

A política de rigor permitiu-lhe atingir elevados padrões de qualidade e segurança alimentar, sendo uma empresa com o HACCP certificado ao abrigo da norma ISO22000:2005,-----

É uma empresa que realiza investimentos constantes, tem um conhecimento acumulado do setor, sendo uma empresa de vanguarda com uma elevada capacidade produtiva e de armazenagem. Dispõe de 2 salas de produção e 6.000m² de armazenagem, bem como, de uma frota logística com veículos próprios que asseguram a distribuição semanal das mercadorias em Portugal e na Europa.----
Os fornecedores da Frijobel são criteriosamente selecionados. Encontram-se na Europa, Ásia, África e América para que a empresa possa garantir aos seus clientes os melhores produtos das melhores origens, com a máxima segurança alimentar. Atualmente a diversidade de produtos permite satisfazer mercados tão dispares como o Português, Europeu ou Africano.-----

A Frijobel desde 2009 foi continuamente galardoadada com a distinção de “PME Excelência”. Tem um volume de negócios anual superior a 19 milhões de euros e emprega atualmente 89 colaboradores.----

A taxa de crescimento anual do volume de negócios tem-se situado na casa de dois dígitos no últimos anos, muito sustentado com o crescimento em mercados externos. Pelo que neste momento, a empresa necessita de alavancar a sua estratégia de internacionalização, solidificando os mercados onde já opera e conquistando outros mercados onde ainda não é player.-----

Desta forma, é necessário para sustentar tal crescimento na ampliação das infraestruturas existentes de forma a potenciar a capacidade de produção e de armazenagem. Condições essenciais para a empresa ser altamente competitiva neste setor de atividade.-----

Assim, -----

. Considerando que o investimento em causa, designadamente a ampliação das infraestruturas industriais existentes, representa cerca de 5 milhões de euros numa área de expansão de mais de 10.000m²;-----

. Considerando que, numa primeira fase serão criados cerca de 20 postos de trabalho diretos;-----

. Considerando que o projeto de internacionalização da empresa é vital para a empresa ser competitiva a nível mundial, acrescentando valor e potenciando o desenvolvimento económico-social;

. Considerando o indiscutível interesse do projeto, não só pelo aumento da capacidade produtiva, como pela criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, de grande importância para a fixação de população;-----

. Considerando que, o investimento a realizar, proporcionará benefícios à economia local e regional;---

. Considerando a estratégia de desenvolvimento económica do Concelho, sobretudo de um tecido empresarial sustentado em valores de crescimento e sustentabilidade, agregando fatores diferenciadores como a inovação, a competitividade e o empreendedorismo;-----

. Considerando que as PME's são inegáveis potenciadores de riqueza e uma fonte de receita para o concelho, revitalizando e dinamizando toda a atividade económica local;-----

Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente propor à Assembleia Municipal a declaração de Interesse Público Municipal o projeto de investimento em infraestruturas para o aumento da capacidade produtiva e internacionalização da empresa FRIJOBEL – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., na localidade do Espinheiro, freguesia de São Miguel e concelho de Penela pela Frijobel, S.A.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público do investimento em infraestruturas para o aumento da capacidade produtiva e internacionalização da empresa “Frijobel – Indústria e Comércio Alimentar, S.A” bem como submetê-lo à apreciação da próxima Assembleia Municipal.-----

6. CENTRAL DE COMPRAS CIMPIN – SEGUROS – ANULAÇÃO: No âmbito da abertura do concurso público nº. CP01/2012 para aquisição de apólices de seguros, pelo agrupamento dos municípios que constituem a CIMPIN, foi presente à Câmara Municipal o relatório final.-----

O senhor Vice-presidente recordou o histórico do concurso mencionado em epígrafe, informando que o resultado de todo o trabalho de compilação de dados foi o preço base por município e o total preço base para o concurso dando conta que concorreram três empresas, a saber: Açoreana, Lusitânia e Allianz. A Allianz apresentou um valor global de proposta superior ao valor base; a Lusitânia e a Açoreana apresentaram valores ligeiramente inferiores ao valor base sendo que nos parciais, existiam algumas situações em que os valores eram superiores aos valores base parciais. Atendendo a que o procedimento teve como critério de adjudicação o preço mais baixo, considerou o júri de concurso não aceitar as condições apresentadas pela concorrente, propondo:-----

a) A exclusão de todas as propostas apresentadas a concurso de acordo com a alínea d) do nº. 2 do artº. 70 do CCP;-----

b) A decisão de não adjudicação de acordo com a alínea b) do nº. 1 do artº. 79 do CCP;-----

c) No caso da tomada de decisão de não adjudicação esta determina a revogação da decisão de contratar inicial, de acordo com o nº. 1 do artº. 80 do CCP.-----

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de decisão do júri do concurso, de acordo com as condições enumeradas.-----

7. INTEGRAÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente a minuta do protocolo, adiante transcrita, a celebrar com a Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, com vista ao funcionamento da Villa Romana do Rabaçal e à implementação de ações de divulgação e dinamização da mesma.-----

Protocolo de Colaboração-----

Entre:-----

Sicó Formação, Sociedade de Ensino Profissional, S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, contribuinte nº. 504600190, com sede em Avelar, na qualidade de primeiro outorgante, representada por Ilídio Batista e,-----

Município de Ansião, com sede em Ansião, com o número de identificação de pessoa coletiva _____, na qualidade de segundo outorgante, representada por _____,

Presidente da Câmara Municipal, e,-----

Município de Alvaiázere, com sede em Alvaiázere, com o número de identificação de pessoa coletiva _____, na qualidade de segundo outorgante, representada por _____,

Presidente da Câmara Municipal, e,-----

Município de Penela, com sede em Penela, com o número de identificação de pessoa coletiva 506778037, na qualidade de segundo outorgante, representada por _____,

Presidente da Câmara Municipal, e,-----

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusulas-----

Primeira (Objeto)-----
O presente protocolo tem como finalidade potenciar a cooperação entre os outorgantes no domínio da integração de pessoas com particulares dificuldades no acesso ao sistema de ensino/formação, nomeadamente as que provenham de meios particularmente desfavorecidos, famílias desestruturadas, que apresentem percursos pessoais problemáticos e pertencentes a grupos excluídos e ou desfavorecidos, entre os quais: crianças, jovens ou adultos, em situação de exclusão social ou risco de exclusão; desempregados, em particular os de longa e muito longa duração; imigrantes; grupos de risco e beneficiários do Rendimento social de inserção; bem como potenciar a cooperação entre os quatro instituições em projetos/ ações de formação profissional, de promoção e melhoria qualitativa do emprego e de inserção socioprofissional, dos públicos anteriormente apresentados residentes nos municípios de Ansião, Alvaiázere e Penela.-----

Segunda (obrigações do primeiro outorgante)-----
No desenvolvimento de formação o primeiro outorgante assegurará, como entidade formadora, o Planeamento, Desenvolvimento e Coordenação de ações de formação destinadas ao público referido na clausula primeira, constituindo suas obrigações:-----

- a) Propor ações de formação adequadas ao publico alvo;-----
- b) Selecionar e contratar técnicos e formadores;-----
- c) Executar, coordenar e avaliar as ações de formação;-----
- d) Ceder espaços e equipamentos para o desenvolvimento das ações de formação;-----
- e) Colaborar na elaboração de um diagnóstico de caracterização dos utentes acompanhados pelos Gabinetes de Ação Social dos Municípios de Ansião, Alvaiázere e Penela;-----
- f).....-----

Terceira (Obrigações do segundo, terceiro e quarto outorgante)-----

Constituem obrigações dos restantes outorgantes:-----

- a) Colaborar com o primeiro outorgante na elaboração de um diagnóstico de caracterização dos utentes acompanhados pelos Gabinetes de Ação Social dos Municípios de Ansião, Alvaiázere e Penela;-----
- b) Colaborar com o primeiro outorgante na definição de modalidades de formação a promover por este, bem como na sua adequação curricular às necessidades e realidade do tecido socioeconómico local e regional, em especial ao público-alvo identificado para encaminhamento em ações de formação profissional;-----
- c) Proceder à divulgação de informações oriundas do primeiro outorgante, nomeadamente das ações de formação profissional e dos cursos de natureza qualificante;-----
- d) Proporcionar a realização de estágios curriculares a formandos a frequentarem ações de formação no primeiro outorgante;-----
- e) Informar o segundo outorgante sobre oportunidades de emprego para os formandos integrados este projeto formativo, nos serviços por si geridos ou noutras entidades que consigo se relacionem, quando de tal houver conhecimento;-----
- f) Disponibilizar técnicos de ação social, sempre que necessário e possível, no acompanhamento aos formandos, em especial no percurso pós-formativo, visando a facilitação de ingresso no mercado de trabalho;-----
- g).....-----

Quarta (vigência)-----

c) O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura, sendo válido por tempo indeterminado e podendo ser revisto e atualizado por iniciativa de qualquer dos outorgantes.-----
Avelar, 11 de março de 2013.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso das suas competências previstas no artº 64º, nº 4, alíneas a) e b), conjugadas com o artº 67º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 5 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo nos termos propostos, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo em seu nome.-----

8. PROGRAMA ECO-ESCOLAS – PROTOCOLO DE PARCERIA: Pelo senhor Presidente foi presente a minuta do protocolo, adiante transcrita, a celebrar com a Associação de Amigos da Villa Romana do

Rabaçal, com vista ao funcionamento da Villa Romana do Rabaçal e à implementação de ações de divulgação e dinamização da mesma.-----

Parceria 2012/2013-----

ABAE Eco-Escolas/Município de Penela-----

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá por sugestão do município vir a incluir outras alíneas.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.-----

Termos de parceria-----

1. A autarquia compromete-se a:-----

- colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;-----

- reconhecer a importância do desenvolvimento do programa ECO_Escolas nas escolas inscritas:-----

- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no concelho Eco-escolas;-----

- Pagar o valor da inscrição de cada escola no programa Eco-escolas que tem em 2012/13 o valor único 2012/13 – 70€ (setenta euros. Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: Taxa a pagar à FEE internacional por cada eco-escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos sub projetos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.-----

2. A ABAE compromete-se a:-----

- Colaborar com o município nos termos acordados por ambas as partes;-----

- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-escolas em www.abae.pt/EcoEscolas para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações. Etc).-----

- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras.-----

- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam escolas.-----

- Acompanhar em termos de formação, todas as escolas inscritas no programa ECO-escolas;-----

- Listar no site da ABAE(www.abae.pt)todas as autarquias parceiras com linking para a respetiva página municipal;-----

- Incluir página publica on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do programa e breve descrição do concelho;-----

- Fazer constar nos certificados Eco-escolas entregues a cada escola galardoada, a declaração do apoio do respetivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu certificado Eco-escola Chancelado com o logótipo do Município.-----

-Emissão de um certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-escolas galardoadas no concelho:-----

- Entregar uma bandeira de secretária para o Município, identificada com o ano da parceria;-----

- Disponibilizar a exposição Eco-Códigos de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respetivas escolas;-----

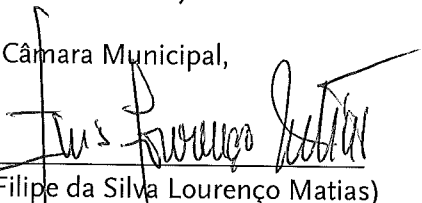
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE – TerrAzul notícias” - do MAPA BANDEIRAS VERDES” - Eco-Escolas e respetivos municípios.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso das suas competências previstas no artº. 64º, nº. 4, alíneas a) e b), conjugadas com o artº. 67º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 5 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo de parceria nos termos propostos, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo em seu nome.-----

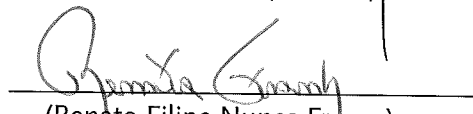
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de

Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

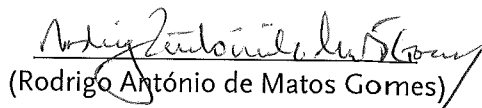
A Câmara Municipal,



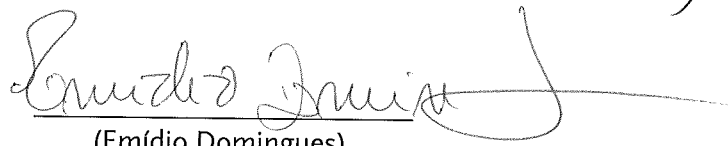
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Renato Filipe Nunes França)

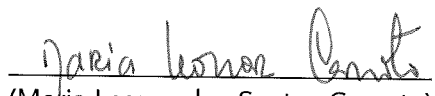


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)